



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-1122

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) - e-mail: [atendimento@regentefeijo.sp.gov.br](mailto:atendimento@regentefeijo.sp.gov.br)

**LEI N° 2.464, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.009.**

**ARLINDO EDUARDO FANTINI**, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** com emenda e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte Lei:

Dispõe Sobre: "Autorização para a celebração de convênio com a SABESP na forma que especifica e dá outras providências"

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar convênio para a execução, pela Prefeitura, dos serviços de reposição de pavimentação do leito carroçável e/ou passeios por danos ocasionados pela SABESP decorrentes dos trabalhos de implantação, manutenção e ampliação das redes de água e/ou esgotos e serviços correlatos.

**Parágrafo 1º** - Na hipótese da rescisão do contrato de concessão, por qualquer motivo, fica extinto automaticamente o convênio que se firmara através da presente Lei.

**ARTIGO 2º** - As condições de realização dos serviços autorizados por esta Lei, estarão estabelecidas no convênio a ser assinado entre as partes.

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

02

JF



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-1122

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) - e-mail: [atendimento@regentefeijo.sp.gov.br](mailto:atendimento@regentefeijo.sp.gov.br)

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "AEF".

ARLINDO EDUARDO FANTINI  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data supra.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "SAM".

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA  
Assessora de Planejamento Administrativo